

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8 à inscrição n.º 9/85, a fls. 132 e 132 verso do Livro n.º 2, fls. 14 verso do Livro n.º 17 e fls. 60 e 117 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/03/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – A. M. L. - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS

NIPC – 501 455 752

Sede – Rua da Associação de Moradores das Lameiras – Vila Nova de Famalicão – Braga

Fins - Promover e defender o bem-estar da população, principalmente os mais frágeis da sociedade prestando serviços de qualidade, com a manutenção, criação e gestão de estruturas sociais, através de diversas respostas sociais e serviços à comunidade, consagrados pela segurança social e a educação, cujos objetivos a seguir se indicam: Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família, pessoas idosas e vítimas de violência doméstica; Proteção social e integração comunitária. Secundariamente: Promoção

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



da habitação; Promoção da educação e formação; Promoção da cultura; Promoção do desporto; Produção e promoção das energias alternativas e renováveis.

Direção-Geral da Segurança Social, em

26 ABR. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>